



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620



LEI N. 589/96

DATA: 28 DE JUNHO DE 1.996

SUMULA: DECLARA. DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO RIO DO BANHO - APRORIBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para todos os efeitos a Associação dos Produtores do Rio do Banho - APRORIBA, da Localidade de Rio do Banho, Distrito de Santana, inscrita no CGC/MF sob nº 79.317.9913/0001-96.

Artigo 2º. Esta Lei entrara em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario..

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,
em 28 de junho de 1.996..


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal


EUGENIO CHARNOBAY
Secretario Administrativo

